

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1038/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n. 07010519453202259,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Administrativo, sendo titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

FISCAL ADMINISTRATIVO		CONTRATO	OBJETO
Titular	Substituto	CONTRATO	OBJETO
Huan Carlos Borges Tavares Matrícula n. 22999	Rayson Rômulo Costa e Silva Matrícula n. 91108	034/2021 078/2021 018/2022 026/2022	Serviço técnico especializado, continuado, na modalidade de fábrica de software para sustentação, desenvolvimento e melhorias dos Sistemas de Informação do Ministério Público do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência — Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 015/2021.

FISCAL TÉCNICO		CONTRATO	OBJETO
Titular	Substituto	CONTRATO	OBJETO
Tamirys Virgulino Ribeiro Prado Matrícula n. 121023	Peterson de Oliveira Inacio Matrícula n. 121034	034/2021 078/2021 018/2022 026/2022	Serviço técnico especializado, continuado, na modalidade de fábrica de software para sustentação, desenvolvimento e melhorias dos Sistemas de Informação do Ministério Público do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 015/2021.

Art. 2º Revogar as Portarias n. 539/2021, 1033/2021, 384/2022 e 569/2022, na parte que indicaram o servidor Rayson Rômulo Costa e Silva, matrícula n. 91108.

Art. 3º Revogar a Portaria n. 841/2022.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 4º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 024/2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de outubro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI Procurador-Geral de Justiça